

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**14 de agosto de 2019**

## **Justiça autoriza festa de Alegre**

A Prefeitura de Alegre, no Sul do Estado, confirmou ontem a realização da 44ª Expoagro, após conseguir reverter no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) liminar que impedia a realização do evento.

A festa, que será no próximo fim de semana, tinha sido suspensa após ação do Ministério Público afirmando que a prefeitura não estava pagando médicos. A prefeitura alega que a situação foi regularizada.

## APÓS DECISÃO DO TJES, PREFEITURA GARANTE REALIZAÇÃO DA 44ª EXPOAGRO DE ALEGRE

WANDERSON AMORIM  
DE ALEGRE

A Prefeitura afirmou ontem, por meio de nota, que vai realizar a 44ª Expoagro de Alegre. A decisão foi tomada após posicionamento do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

A festa da cidade havia sido cancelada em decisão de primeira instância, após ação do Ministério Público do Estadual (MPES) sustentando que médicos não estavam fazendo o atendimento à população na Agência Municipal de Agendamento (AMA) por conta da falta de pagamento pelos serviços pres-

tados e por isso exigia que o evento fosse cancelado.

A Prefeitura recorreu, e conforme determinação do Desembargador Relator, Telêmaco Antunes de Abreu Filho, publicada no Agravo de Instrumento número 0001708-22.2019.8.0002, os efeitos de primeira instância foram suspensos.

A municipalidade esclarece que a decisão assegura investimentos em cultura contidos no orçamento municipal.

“A liminar concedida pelo Tribunal de Justiça foi emitida e publicada na tarde desta segunda-feira (12). Por esta razão, parte da programação realizada pelo município foi prejudi-

cada, uma vez que era necessário aguardar a decisão judicial e, por não haver mais tempo hábil para organização das atividades, ficam canceladas as seguintes ações: concurso leiteiro, pavilhão da agricultura familiar, desfile cívico escolar e o concurso de qualidade de queijo”, diz trecho na nota enviada pela Prefeitura.

A municipalidade ressalta que os recursos que serão investidos na realização da Expoagro de Alegre serão mínimos como previamente planejado. A licitação para contratação de empresa especializada na produção do evento não ultrapassa R\$ 64.9 mil, e a grande maioria dos recursos é oriundo de



• DIVULGAÇÃO

uma a mobilização de empresas que atuam na cidade e patrocinaram o evento, “não prejudicando o andamento dos pagamentos e compromissos financeiros da Administração”.

O secretário interino de Saúde e Saneamento, Ulysses de Campos, enfatiza que o pagamento dos médicos está em dia, graças a um planejamento de gestão realizado para regularizar a situação.

“A Festividade será realizada como forma de fomento ao lazer, e impulsionamento de atividades econômicas importantes para a cidade”, finaliza a nota.

# Prefeitura de Alegre consegue liminar que mantém a festa da cidade (44ª Expoagro)

A Prefeitura de Alegre conseguiu uma liminar que autoriza a realização da 44ª Expoagro, a festa do município prevista para acontecer entre os dias 14 e 18 deste mês. A decisão foi concedida pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

De acordo com a prefeitura, a decisão publicada nesta segunda-feira (12) assegura os investimentos em cultura contidos no orçamento municipal para realização do evento, mas explica, em nota, que parte da programação foi prejudicada.

"Era necessário aguardar a decisão judicial e, por não haver mais tempo hábil para organização das atividades, ficam canceladas as seguintes ações: concurso leiteiro, pavilhão da agricultura familiar, desfile cívico escolar e o concurso de qualidade de queijo."

O município estava impedido pela Justiça de realizar a festa por estar se omitido na prestação de serviços básicos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, conservação do patrimônio público, urbanismo e mobilidade.

A prefeitura esclarece que os recursos usados na realização da festa serão mínimos e a licitação para contratação de empresa especializada na produção do evento não ultrapassa R\$ 64.950,00 e que empresas que atuam na cidade também estão patrocinando a festividade.

Ainda segundo a nota, o evento não prejudica o andamento dos pagamentos e compromissos financeiros da administração municipal e que o pagamento dos médicos está em dia.

A programação completa será divulgada ainda nesta terça-feira (13) pela assessoria do município.

**Site:**

***<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/sul/2019/08/prefeitura-de-alegre-consegue-liminar-que-mantem-a-festa-da-cidade-1014193916.html>***

**JARDIM CAMBURI**

# Condenado por inventar defeitos em automóveis



**Ayres Francisco pode ter feito mais de 100 vítimas**

O empresário Ayres Francisco dos Santos, 39 anos, foi condenado pela 4ª Vara Criminal de Vitória a 13 anos e 6 meses de prisão e 135 dias-multa por crime de estelionato. Preso desde o dia 6 de agosto do ano

passado, o empresário era proprietário de uma oficina mecânica no bairro Jardim Camburi, Vitória. De acordo com a decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, o réu se aproveitava da confiança conquis-

tada dos clientes para mentir sobre defeitos inexistentes nos veículos. Assim, os serviços demoravam meses para ficarem prontos e, às vezes, voltavam a apresentar defeitos assim que eram entregues.

Com a demora para o conserto e a recorrência dos defeitos, as vítimas desistiam de esperar e o empresário, agindo de forma premeditada, se oferecia para comprar os veículos e os convencia a fazer a transferência da documentação antes da quitação da dívida. Esses bens eram revendidos por Ayres, que causava prejuízo tanto para os clientes que não recebiam o valor, quanto para os terceiros que compravam os carros sem ter conhecimento do esquema.

Segundo a juíza, neste processo, 12 vítimas foram citadas, mas existem outras investigações em curso e é possível que o réu tenha feito mais de 100 vítimas, até em outros Estados.

# Justiça condena dono de oficina que inventava defeitos em carros no ES

*Por Redação*

O empresário Ayres Francisco dos Santos, de 39 anos, foi condenado pela 4ª **Vara Criminal de Vitória** a 13 anos e 6 meses de prisão e 135 dias-multa por crime de estelionato.

Preso desde o dia 6 de agosto do ano passado, o empresário era proprietário de uma oficina mecânica no bairro Jardim Camburi, Vitória.

De acordo com a decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, o réu se aproveitava da confiança conquistada dos clientes para mentir sobre defeitos inexistentes nos veículos.

Assim, os serviços demoravam meses para ficarem prontos e, às vezes, voltavam a apresentar defeitos assim que eram entregues.

## O ESQUEMA

Com a demora para o conserto e a recorrência dos defeitos, as vítimas desistiam de esperar e o empresário, agindo de forma premeditada, se oferecia para comprar os veículos e os convencia a fazer a transferência da documentação antes da quitação da dívida.

Esses bens eram revendidos por Ayres, que causava prejuízo tanto para os clientes que não recebiam o valor, quanto para os terceiros que compravam os carros sem ter conhecimento do esquema.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

**Site:**

**<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/54343/justica-condena-dono-oficina-que-inventava-defeitos-carros-no-es>**

# Dono de oficina que aplicava golpes no ES é condenado a 13 anos de prisão pela Justiça

Por G1 ES

O dono de uma oficina de carros em Jardim Camburi, na capital, foi condenado a 13 anos e 6 meses de prisão e 135 dias-multa pelo crime de estelionato. A decisão é da juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª **Vara Criminal de Vitória**. O regime inicial de cumprimento de pena é o fechado.

De acordo com a decisão, o homem era dono de uma oficina e tinha muitos clientes, com os quais mantinha uma relação de confiança, por causa da aparência da oficina e o convênio com uma conhecida seguradora.

O acusado, aproveitando-se dessa confiança, teria passado a criar defeitos inexistentes nos veículos de alguns desses clientes e, em seguida, se oferecia para comprar o carro e os convenciam a realizar a transferência antes da quitação. Não pagava e ainda revendia os automóveis para outras pessoas, causando prejuízo tanto aos proprietários dos carros, seus clientes, quanto aos que adquiriam bens objeto de litígio judicial.

O empresário foi preso no dia 6 de agosto de 2018. Em setembro, a juíza decidiu manter a prisão preventiva dele. Segundo ela, "ficou evidenciado que o réu tinha o intuito de influenciar o depoimento das supostas vítimas, havendo, inclusive relatos de ameaça a uma delas", destacou na decisão.

Ao ser interrogado em juízo, o homem teria negado tudo. Mas, segundo a sentença, ele acabou confessando.

"Ao confirmar a realização das transações com os clientes vítimas, afirmando que as fazia para obter lucro e quitar outras dívidas adquiridas por alegada crise financeira, o réu assumiu que, na verdade, fazia uma espécie de 'falcatrua', com a qual acabou se enrolando", diz a sentença.

Em um dos casos analisados, as vítimas levaram seu veículo à oficina porque estava com defeitos mecânicos. Na ocasião, a seguradora enviou um guincho, que foi conduzido pelo próprio réu e que levou o veículo do casal para a oficina em Jardim Camburi.

O carro teria permanecido por meses na oficina, sob a

justificativa de que a demora na conclusão do serviço era por causa da dificuldade em conseguir as peças necessárias.

Passados dois meses, o carro foi devolvido às vítimas, mas voltou a apresentar defeitos, sendo novamente enviado à oficina e permanecendo lá por mais dois meses, sob a mesma justificativa.

Diante dos diversos problemas apresentados, a vítima decidiu vender o carro, oportunidade que já teria sido premeditada pelo acusado, que se prontificou a comprar o automóvel por R\$ 80 mil, que seria pago com uma entrada de R\$ 6.667,00 e 10 cheques de R\$ 7.333.

A primeira parcela foi paga, mas o segundo cheque voltou sem provisão de fundos. Ao cobrar o acusado, a vítima foi informada que o veículo teria sido vendido a uma outra pessoa e que ela receberia o dinheiro diretamente do comprador, sendo o segundo cheque devidamente compensado.

Mesmo sem receber o pagamento total do carro, como uma das vítimas passou a receber diversas multas de trânsito, já que o veículo estava em seu nome, decidiram transferir a propriedade junto ao Detran como forma de cessar essas cobranças.

No entanto, após a transferência e a partir do terceiro cheque, todos os seguintes voltaram sem ter fundos. Em conversa com o acusado, foi prometido que o veículo seria devolvido, o que não ocorreu.

Após sessenta dias sem respostas, a vítima recebeu ligação de outra vítima, que informou que o réu lhe teria vendido o automóvel, momento em que o casal se deu conta que havia caído num golpe e levou os fatos a conhecimento da polícia.

Segundo os autos, a muito custo, o casal conseguiu receber cerca de R\$ 20 mil, o que resultou num prejuízo de quase R\$ 60 mil às vítimas.

Segundo a juíza, neste processo foram 12 vítimas, mas o réu teria feito aproximadamente 100, inclusive em outros estados, e existem outras ações judiciais e investigações em curso.

A juíza concluiu, então, pela aplicação da pena em 13

anos e 6 meses de reclusão e 135 dias-multa, sendo incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. A juíza fixou o regime fechado para o início do cumprimento da pena, mantendo a prisão cautelar do réu.

"Expeça-se mandado de prisão (sentença penal condenatória recorrível), com validade até 07/08/2039", determinou a magistrada.

Quanto à indenização pelos danos causados às vítimas, requerida pelo **Ministério Público** Estadual, a juíza entendeu que ficou devidamente comprovado o grande prejuízo causado a todas a partir dos golpes praticados pelo acusado.

Por essa razão, a magistrada entendeu que as reparações deveriam ser feitas, estabelecendo valores mínimos que totalizariam cerca de R\$ 216 mil, "facultando-se perseguir a complementação da reparação na esfera cível", ressaltou a juíza.

Nesse valor, não foi incluído o prejuízo sofrido pela vítima citada acima, porque embora tenha sido comprovada a transferência fraudulenta, existe demanda cível com o mesmo objeto o que poderia gerar decisões conflitantes.

**Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/08/13/dono-de-oficina-que-aplicava-golpes-no-es-e-condenado-a-13-anos-de-prisao-pela-justica.ghtml>**

# Dono de oficina condenado à prisão por inventar defeito em carros no ES

O empresário Ayres Francisco dos Santos, de 39 anos, foi condenado pela 4ª **Vara Criminal de Vitória** a 13 anos e 6 meses de prisão e 135 dias-multa por crime de estelionato. Preso desde o dia 6 de agosto do ano passado, o empresário era proprietário de uma oficina mecânica no bairro Jardim Camburi, Vitória.

De acordo com a decisão da juíza Gisele Souza de Oliveira, o réu se aproveitava da confiança conquistada dos clientes para mentir sobre defeitos inexistentes nos veículos. Assim, os serviços demoravam meses para ficarem prontos e, às vezes, voltavam a apresentar defeitos assim que eram entregues.

## O ESQUEMA

Com a demora para o conserto e a recorrência dos defeitos, as vítimas desistiam de esperar e o empresário, agindo de forma premeditada, se oferecia para comprar os veículos e os convenciam a fazer a transferência da documentação antes da quitação da dívida.

Esses bens eram revendidos por Ayres, que causava prejuízo tanto para os clientes que não recebiam o valor, quanto para os terceiros que compravam os carros sem ter conhecimento do esquema.

## MAIS DE 100 VÍTIMAS

Segundo a juíza, neste processo, 12 vítimas foram citadas, mas existem outras investigações em curso e é possível que o réu tenha feito mais de 100 vítimas, inclusive em outros Estados.

Além dos crimes de estelionato, durante a investigação, o empresário também tentou influenciar no depoimento das vítimas. A magistrada afirma que houve, inclusive, relatos de ameaças a uma delas.

A juíza destaca que, embora tenha negado os crimes, o réu acabou confessando algumas das condutas criminosas.

"Ao confirmar a realização das transações com os clientes vítimas, afirmando que as fazia para obter lucro e quitar outras dívidas adquiridas por alegada crise financeira, o réu assumiu que, na verdade, fazia uma espécie de 'falcatrua', com a qual acabou se

enrolando.", diz a sentença.

## INDENIZAÇÃO

O **Ministério Público** Estadual havia pedido uma indenização pelos danos causados às vítimas. A juíza decidiu que as reparações deverão ser feitas, em valores mínimos que, somados, chegam a R\$ 216 mil.

## PRISÃO

Segundo informações da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), o empresário está preso no Centro De Detenção Provisória de Viana II, desde agosto do ano passado.

A reportagem fez contato com o advogado de defesa, que disse que ainda não vai se manifestar sobre a decisão da Justiça.

## Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES

Dono de oficina condenado à prisão por inventar defeito em carros no ES

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/08/dono-de-oficina-condenado-a-prisao-por-inventar-defeito-em-carros-no-es-1014193958.html>

## BALA PERDIDA EM GUARAPARI

# Morte de criança foi motivada por vingança

O pai do menino Enzo, morto no último sábado por uma bala perdida em Guarapari, foi preso pela polícia na segunda-feira. Jaques de Jesus Ferreira, 28 anos, tinha um mandado de prisão em aberto por tentativa de homicídio e era o principal alvo dos disparos.

De acordo com a Polícia Civil, desde que o crime aconteceu no último sábado, Jaques desapareceu. Durante as investigações, a polícia descobriu que Jaques possuía um mandado de prisão em aberto, por tentativa de homicídio, expedido pela 1ª Vara Criminal de Linhares. Ele foi preso no Centro de Guarapari. “Jaques já foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória de Guarapari”, explicou o



**Jaques (pai da criança) havia tentado matar Lusmario**

titular da DHPP de Guarapari, Franco Malini. De acordo com o delegado, o autor dos disparos, identificado como Lusmario Batista, agiu por vingança, revidando tiros que Jaques teria disparado contra ele há algum tempo.

“Descobrimos que ele tentou matar Lusmario e há menos de seis meses se mudou com a família para Guarapari. O atirador queria revanche, com o intuito de matar a família toda”, explicou o delegado. A polícia está a procura do suspeito.

## JUSTIÇA CONFIRMA DECISÃO E ESTADO DEVE FORNECER MEDICAMENTO A PORTADORA DE DOENÇA RARA EM ANCHIETA

REDAÇÃO  
DE ANCHIETA

A 4ª Câmara Cível do TJES, ao julgar recurso do Estado do Espírito Santo, confirmou a decisão do juiz Marcelo Mattar Coutinho, da 1ª Vara de Anchieta, que deferiu uma tutela de urgência e determinou que seja fornecido a uma moradora da cidade, portadora de hipofosfatase (HPP), o medicamento Strensig (alta asfotase). O relator do processo é o desembargador substituto Marcelo Pimentel.

Hipofosfatase ou doença de Rathburn é uma moléstia rara e grave, que,

se não for tratada, pode provocar enfraquecimento dos ossos, fraqueza muscular e problemas renais e respiratórios, inclusive com risco de morte. No caso dos autos, a requerente foi diagnosticada por médico endocrinologista do Hospital das Clínicas – Ufes.

“O laudo médico colacionado aos autos é muito claro acerca da imprescindibilidade e necessidade da medicação. A doença acometida pela autora, além de rara, é gravíssima. De acordo com o laudo se não for tratada, pode provocar enfraquecimento dos ossos, com aparecimento de faturas

em diversas regiões, levar a dor debilitante crônica, fraqueza muscular, bem como complicações renais e respiratórias com risco de vida”, diz a decisão do juiz de primeiro grau.

“O fundado receio de dano irreparável desponta da própria natureza do pedido e não há que se falar em perigo de irreversibilidade da medida, pois o bem protegido, a saúde, é infinitamente superior ao bem que pode ser lesado, que é apenas econômico”, destacou ainda o magistrado.

Segundo os autos, a Anvisa aprovou, em 17/07/2017, o registro do medicamento, que é composto pela enzima de re-



• DIVULGAÇÃO

posição (alta-asfotase), “sendo este o único tratamento, até então, capaz de reduzir os níveis de substância da enzima defeituosa que ocasiona a inibição

da mineralização dos ossos”, diz a decisão de primeiro grau.

De acordo com laudo médico anexado aos autos, o medicamento é impres-

cindível, pois não existem outras drogas dentro do sistema único de saúde (sus) brasileiro e em outros países que desempenhem essa ação.

# PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE LUIZ TREVISAN | plenario@redetribuna.com.br

## Mobilidade desafia prefeitos

Ao lado de 12 vereadores e quatro deputados da região Sul, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, foi ao Palácio Anchieta solicitar do governador Renato Casagrande (PSB) apoio para obras prioritárias que não se resumem mais às áreas básicas como saúde, educação e segurança. Na ponta das prioridades, Victor Coelho relacionou a mobilidade urbana e infraestrutura viária, desafio dele e de muitos outros prefeitos.

O encontro foi no mesmo período em que uma greve de ônibus deixou muita gente na Grande Vitória sem a necessária mobilidade. Engenheiro civil especializado em trânsito, Luiz Carlos Menezes observa que o primeiro passo para as cidades repletas de veículos é executar um planejamento viário.

"Há ações bem simples, como estreitar faixas, mão única, reordenar semáforos, restringir carros em certas áreas, e incentivar modais alternativos, como bike e patinetes", frisa.

\* \* \*

## Exportação

Um vídeo institucional do governo de Goiás enaltece o trabalho que vem sendo realizado naquele estado pelo secretário da Segurança Pública, Rodney Miranda, bastante conhecido dos capixabas.

Policial federal, ele já ocupou essa mesma pasta no Estado, foi prefeito de Vila Velha e atualmente é suplente da bancada federal capixaba.

## Briga de casal

Aquele negócio de ninguém meter a colher na briga de marido e mulher, já deu. Para a deputada Janete de Sá (PMN) a palavra agora é: "Mexeu com uma, mexeu com todas".

E aponta as alarmantes estatísticas: "Só no 1º semestre, em nosso Estado, 50 homens foram presos por agredir mulheres". Sugere ação educativa, já, do governo nas escolas.

\* \* \*



## Memória de Max

Ex-governador Max Mauro prepara seu livro de memórias, que deverá ser lançado no próximo ano. Vai focalizar principalmente seus quatro anos de governo (1987-1990).

Há uma curiosidade histórica: seu candidato à sucessão era o deputado Hélio Carlos Manhães, que adoeceu. E surgiu Albuino.

## Flagrante na Terceira Ponte

Deputado Marcos Mansur (PSDB) propôs voto de congratulações com o sargento Luiz Jorge Novo dos Santos, do Corpo de Bombeiros, que teve sua ação humanitária na Terceira Ponte registrada com imagens.

Ao perceber que um motoqueiro reduziu a marcha e se preparava para saltar de um vão da ponte, imobilizou o rapaz evitando assim mais uma tragédia que costuma se repetir ali.

\* \* \*

## Justiça retira fake news contra gestora

Prê-candidata a prefeita de Vila Velha, Tayana Dantas (Cidadania) conseguiu na Justiça a retirada de conteúdo publicado por um blog e que tratava de um filme por ela protagonizado em 2012 (Entretornos). A decisão foi do 4º Juizado Especial Cível de Vila Velha. Atriz, já atuou em filmes e séries. "O combate às fake news é desafio desses tempos", diz ela, que é gestora e hoje faz palestra com Luciano Huck, no Centro de Convenções de Vila Velha, 11 horas.

## GALERIA

### VAI E VEM PARTIDÁRIO

Senador Marcos do Val está trocando o Cidadania pelo Podemos, enquanto a senadora Rose de Freitas dá sinais de que pode trocar o Podemos pelo MDB, seu antigo partido.

### DENÚNCIAS ANÔNIMAS

Excesso de denúncias de caráter pessoal levou a Ouvidoria da Prefeitura de Vila Velha a descartar o recebimento das denúncias anônimas. Agora, o sigilo nas denúncias somente será aceito por aplicativo ou através do portal da Ouvidoria.

### NO COMANDO

Deputado federal Josias da Vitória (Cidadania), vice-presidente da Comissão Especial que debate a reforma tributária, presidiu ontem sessão que definiu o cronograma de atuação do colegiado. Seminários serão realizados nos estados.

### BAIXO GUANDU 2020...

Deputado Dary Pagung ensaia candidatura a prefeito no município.

### BORDÃO DOS ESTUDANTES

"Não põe a mão na minha federal."

# Consumidor é indenizado por tempo roubado ao resolver problemas

Várias idas a um estabelecimento para trocar uma mercadoria com defeito, filas intermináveis nas agências bancárias ou ligações demoradas para resolver um problema com um produto ou serviço. Esse tipo de situação, quando o cliente perde seu tempo para tentar solucionar inconvenientes causados pelo próprio fornecedor, pode gerar indenização para o consumidor .

O juiz Ademar João Bermond, do 3º **Juizado Especial Cível** de Cariacica , conta que situações como essas estão mais comuns na Justiça Estadual e que o bom senso é importante na avaliação se vale ingressar com uma ação.

"Tem que ser uma coisa razoável, dependendo da situação é natural que o consumidor aguarde um pouco, mas o fornecedor não pode abusar. Se demorar muito, afeta a vida do cidadão e isso pode parar na Justiça", afirmou.

O magistrado também destaca que não existe um valor definido para esse tipo de causa, e a variação pode ser de acordo com o dano causado ou o tempo total de espera.

> Consumidor poderá bloquear ligações de telemarketing de bancos

"Cada fato é analisado separadamente, o juiz que estabelece o valor que possa compensar de alguma forma o cliente, sempre levando em conta as características de cada situação. Assim, as pessoas que foram prejudicadas podem ter mais amparo", ratificou.

## DESVIO PRODUTIVO

Muitos desses casos, que tratam do tempo perdido pelos consumidores para resolver problemas, já têm sido analisados em todo Brasil com base na Teoria do Desvio Produtivo, desenvolvida pelo advogado capixaba Marcos Dessaune. Segundo o advogado, essa teoria é baseada no princípio de que o tempo perdido não volta mais.

"O nosso tempo de vida deve ser dedicado ao trabalho, ao estudo, ao descanso, ao lazer e ao convívio social e familiar, entre outras atividades fundamentais, tendo-se sempre em mente que perda

de tempo é perda de vida", salienta.

Ainda de acordo com Dessaune, atualmente, 25 dos 27 tribunais estaduais de Justiça já aplicam a teoria em seus julgamentos, que já somam mais de 3 mil decisões em todo o Brasil.

> Conheça direitos que o consumidor tem, mas nem sempre lembra

No **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, a primeira decisão que usou a teoria do advogado foi em junho deste ano. Um consumidor de Barra de São Francisco, no Noroeste capixaba, foi indenizado em R\$ 5 mil por uma distribuidora de energia elétrica. Ele disse que, junto com os moradores do bairro onde mora, fez várias reclamações devido a problemas no fornecimento de energia. Porém, a situação não foi solucionada pela empresa e, além do tempo perdido por ele e os vizinhos, um equipamento que usa para trabalho foi estragado por causa de uma oscilação de energia.

> É válida a cobrança diferenciada para pagamento no crédito ou débito?

O advogado Marcos Dessaune explica que o consumidor que enfrenta esse tipo de situação e pensa em acionar a Justiça deve reunir a maior quantidade de provas para sustentar sua defesa.

"Servem os dados do celular mostrando a duração das ligações, gravação das ligações para o fornecedor, número dos protocolos de atendimento ou cópia dos e-mails, mensagens de texto e áudio trocados com a empresa, nesse caso tudo auxilia", orienta.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2019/08/consumidor-e-indenizado-por-tempo-roubado--ao-resolver-problemas-1014194008.html>

# Cariacica Vai Integrar Parques Por Ciclovias

**LEONEL XIMENES**

Dentro do plano de mobilidade para o município, Cariacica vai interligar os parques por meio de ciclovias e ciclofaixas. São quase 40 quilômetros de extensão de área exclusiva para percorrer a cidade de bicicleta e se deslocar entre as áreas verdes.

Em rede

Sete parques e unidades de conservação estarão contemplados no projeto: São Conrado, Santa Bárbara, Itanguá, Biquinha, O Cravo e a Rosa, Padre Gabriel e Moxuara. Também será instalado um Centro de Atendimento ao Turista, em frente à sede da prefeitura, que vai ser interligado à Rede Parque.

Arborização

Algumas áreas verdes já estão consolidadas, outras estão em execução. Nesses espaços são colocadas árvores nativas e outras espécies conforme a característica da região. A arborização começa pelos bairros da Rede Parque, mas depois se estenderá a outros locais.

Eixo de mobilidade

As ciclovias e ciclofaixas serão implementadas na sequência, e vão compor um dos eixos de mobilidade do município, com sinalização indicativa de todo o trecho a ser percorrido.

Lula Livre

Inconformado com o fato da deputada Iriny Lopes manter na porta de seu gabinete um cartaz com a inscrição "Lula Livre", um eleitor, que não é petista, pediu a administração da Assembleia que tomasse providências. Mas teve sua petição negada, uma vez que à parlamentar está assegurado o direito de livre expressão.

Convocação

Não satisfeito com a resposta, agora está convocando deputados a assumir a sua causa no Legislativo estadual para acabar, segundo ele, com o culto a um criminoso. Resta saber se algum parlamentar vai querer entrar nessa briga e confrontar a Constituição Federal.

Rota de fuga

Por questão de segurança, o estacionamento em área portuária segue o padrão "rota de fuga", ou seja, todos os veículos devem ser parados de frente para que, em caso de necessidade, a saída seja rápida.

Tem regra

Mas, no Cais Comercial de Vitória, parece que o pessoal da Alfândega não está sabendo da regra: há vários dias caminhões da Receita Federal estão parados em posição irregular, e ainda ocupam nove vagas.

Precisa desenhar?

E não para por aí. Nas portarias, todos os passageiros devem desembarcar e utilizar a catraca para acesso à área do porto, mas tem agente alfandegário que não quer saber, finge que não é com ele e permanece dentro do veículo.

Bumerangue

Análise de leitor sobre a movimentação de policiais insatisfeitos com a gestão de Renato Casagrande: a anistia concedida pelo governador no início do mandato, agora se volta contra ele.

Audiência

O secretário estadual da Segurança Pública, Roberto Sá, estará amanhã na 2ª **Vara da Infância e Juventude**, na Prainha, em Vila Velha, para prestar depoimento.

Prendeu dois

Ele é testemunha no caso em que foi responsável pela prisão de dois rapazes - um menor de idade - que mataram um homem na Praia da Costa, há pouco mais de dois meses.

Papo verde

Para ampliar a divulgação de ações do seu mandato, e ainda chegar aos eleitores com deficiência visual, o vereador de Vitória, Luiz Paulo Amorim, aderiu agora aos podcasts. Nos programas, gravados em áudio para a internet, vai falar de meio ambiente, mobilidade e direito dos idosos.

Na fé

# Moradora de Anchieta consegue na justiça medicamento para doença rara (Anchieta)

**Aline Couto**

O remédio é registrado na Anvisa e é o único tratamento para a doença de Rathburn ou hipofosfatasia (hpp), diagnosticada na moradora

A 4ª Câmara Cível do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES** julgou o recurso do Estado e confirmou a decisão do juiz da 1ª Vara de Anchieta que deferiu uma tutela de urgência e determinou que seja fornecido a uma moradora da cidade, portadora de hipofosfatasia (HPP) ou doença de Rathburn, o medicamento Strensig (alta asfotase).

Segundo a decisão, o laudo médico sobre a doença confirma ser indispensável a necessidade da medicação, pois a doença é rara e grave, e a autora não tem condições financeiras para adquiri-la. Se a doença não for tratada, pode provocar enfraquecimento dos ossos, com aparecimento de fraturas em diversas regiões, dor debilitante crônica, fraqueza muscular, complicações renais e respiratórias, inclusive com risco de vida.

Ainda segundo informações dos autos, a Anvisa aprovou, em 17/07/2017, o registro do medicamento, que é composto pela enzima de reposição (alta-asfotase), como sendo o único tratamento, até então, capaz de reduzir os níveis de substrato da enzima defeituosa que ocasiona a inibição da mineralização dos ossos. Não existem outras drogas dentro do sistema único de saúde (SUS) brasileiro ou em outros países com a mesma ação.

\*Com informações: **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

**Site:** <https://www.folhaonline.es/moradora-de-anchieta-consegue-na-justica-medicamento-para-doenca-rara/>

# TJ/ES confirma decisão e Estado deve fornecer medicamento a portadora de doença rara

Fármaco é registrado na Anvisa e único tratamento eficaz para a doença de Rathburn ou hipofosfatase (hpp), diagnosticada na moradora de Anchieta.

A 4ª Câmara Cível do **TJES**, ao julgar recurso do Estado do Espírito Santo, confirmou a decisão do juiz Marcelo Mattar Coutinho, da 1ª Vara de Anchieta, que deferiu uma tutela de urgência e determinou que seja fornecido a uma moradora da cidade, portadora de hipofosfatase (HPP), o medicamento Strensig (alta asfotase). O relator do processo é o desembargador substituto Marcelo Pimentel.

Hipofosfatase ou doença de Rathburn é uma moléstia rara e grave, que, se não for tratada, pode provocar enfraquecimento dos ossos, fraqueza muscular e problemas renais e respiratórios, inclusive com risco de morte. No caso dos autos, a requerente foi diagnosticada por médico endocrinologista do Hospital das Clínicas - Ufes.

"O laudo médico colacionado aos autos é muito claro acerca da imprescindibilidade e necessidade da medicação. A doença acometida pela autora, além de rara, é gravíssima. De acordo com o laudo se não for tratada, pode provocar enfraquecimento dos ossos, com aparecimento de faturas em diversas regiões, levar a dor debilitante crônica, fraqueza muscular, bem como complicações renais e respiratórias com risco de vida.", diz a decisão do juiz de primeiro grau.

"O fundado receio de dano irreparável desponta da própria natureza do pedido e não há que se falar em perigo de irreversibilidade da medida pois o bem protegido, a saúde, é infinitamente superior ao bem que pode ser lesado, que é apenas econômico", destacou ainda o magistrado.

Segundo os autos, a Anvisa aprovou, em 17/07/2017, o registro do medicamento, que é composto pela enzima de reposição (alta-asfotase), "sendo este o único tratamento, até então, capaz de reduzir os níveis de substrato da enzima defeituosa que ocasiona a inibição da mineralização dos ossos", diz a decisão de primeiro grau.

De acordo com laudo médico anexado aos autos, o

medicamento é imprescindível, pois não existem outras drogas dentro do sistema único de saúde (sus) brasileiro e em outros países que desempenhem essa ação.

"Verifica-se que os requisitos estabelecidos no julgamento do REsp 1657156/RJ estão atendidos, já que a Agravada possui hipossuficiência financeira, o fármaco é aprovado pela ANVISA, além da declaração do médico especialista de que os fármacos fornecidos pelo SUS não são adequados para o tratamento pretendido.", diz a decisão da 4ª Câmara Cível do **TJES**.

Processo nº 0002347-68.2018.8.08.0004.

**Site:** <http://www.sedep.com.br/noticias/tjes-confirma-decisao-e-estado-deve-fornecer-medicamento-a-portadora-de-doenca-rara/>

# TJ/ES: Proprietária de salão de beleza deve ser indenizada após ter estabelecimento inundado por esgoto

Segundo a dona do estabelecimento, o fato ocorreu após uma manutenção feita pela Companhia de Água e Esgoto do município.

Uma moradora de São Mateus deve receber R\$7.270,00 em indenizações após ter seu salão de beleza inundado por esgoto. Em virtude do ocorrido, a proprietária teve perda de diversos móveis que haviam no local. A decisão é do 2º **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública de São Mateus.

De acordo com a autora da ação, a inundaç o de esgoto teria ocorrido ap s uma manuten o realizada pela companhia de  gua e esgoto do munic pio. Depois do acidente, a requerente se dirigiu at  a sede da empresa para que ela providenciasse a limpeza do im vel, uma vez que seria imposs vel retirar a lama do local sem os equipamentos adequados.

Em contesta o, tanto o Munic pio de S o Mateus quanto a Companhia de  gua e Esgoto alegaram ilegitimidade passiva, as quais foram negadas pela ju za, que destacou ser compet ncia dos r us a canaliza o e direcionamento das  guas pluviais.

Em an lise do caso, a magistrada ainda destacou o artigo 186, do C digo Civil, o qual estabelece que aquele que, por neglig ncia ou imprud ncia, causar dano a outrem comete ato il cito. Ap s an lise do parecer emitido pelo pr prio t cnico da Companhia de  gua e Esgoto, a magistrada considerou configurada a conduta il cita das partes requeridas.

A ju za ainda entendeu que o ocorrido faz jus   compensa o por danos morais e materiais. "Restou satisfatoriamente comprovado o dano moral experimentado pela requerente, tendo em vista a ang stia suportada pela mesma ao ter que dispensar suas clientes e ver seus m veis danificados, tudo em raz o da imprud ncia dos funcion rios da autarquia requerida", justificou.

Desta forma, ela condenou os r us ao pagamento de R\$5 mil em indeniza o por danos morais. "No que tange aos danos materiais decorrentes da interdi o do im vel, fretes e m veis danificados, faz jus a requerente   indeniza o da quantia de R\$ 2.270,00

(dois mil, duzentos e setenta reais), conforme notas fiscais", acrescentou.

Processo n  0003794-93.2017.8.08.0047

**Site:** <http://www.sedep.com.br/noticias/tjes-proprietaria-de-salao-de-beleza-deve-ser-indenizada-apos-ter-estabelecimento-inundado-por-esgoto/>

# DIA DE GLÓRIA PARA NEUSA

## **HÉLIO DOREA**

Um mundo de gente very very important esteve na noite de autógrafos da sempre querida Neusa Gloria Santos que lançou mais um livro, dessa vez com o título "Lembranças e Reflexões". Entre as pessoas presentes estavam os desembargadores Manoel Rabelo e **Annibal de Rezende Lima**, que foram colegas de faculdade da escritora. Ela autografou no Lago de Garda, das 19 às 22 horas sem parar, atendendo cerca de 180 amigos. Vejam as fotos de Giovanni Albino especiais para esta coluna.

## A acadêmica Neusa

Nesse encontro de autógrafo, Neusa que pertence à Academia Feminina Espírito-Santense de Letras recebeu ao lado do seu marido Helio Menezes e dos filhos Luiz Pedro, Pedro Paulo e Elaine. Da Igreja Cristã Maranta, da qual ela pertence, estavam os pastores Gilson Souza e Marcelo Calvão, que estava com sua mulher Patricia. Da Academia, presenças de Renata Bonfim, atual presidente, Ester Abreu, Gracinha Neves, Marlusse Daher e Jô Drumond.

## Gente da Justiça

Também do mundo jurídico presenças das Promotoras Claudia Santos Garcia, Luciana Ferreira Andrade e Rosana Barranqueiro. A dupla formada por Luiz Alberto Barcellos e Giovanni Albino, Lizeta e Sandrinha Fonseca, Matilde e José Domingos Almeida, Leticia Lindenberg, Ariosto Santos, Helio Schneider, Cileia e Celso Siqueira, Solange Lube e Sergio Almenara, Ivan Aguilar, Gisela Herkenhoff e Roberto Lima, também pegaram autógrafos. Outro detalhe: música ao vivo com o Trio Animatto que atuou com excelente repertório.

**Site:** <https://www.folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/04/06>

# PC desarticula organização criminosa que fornecia cocaína de Rondônia para Cachoeiro (Segurança)

A Polícia Civil do Espírito Santo, por meio do Departamento Especializado de Narcóticos (Denarc) de Cachoeiro de Itapemirim, desarticulou nesta terça-feira (13), uma quadrilha que fornecia cocaína do estado de Rondônia para o município. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão domiciliar e prisão preventiva expedidos pela 1ª **Vara Criminal** de Cachoeiro.

As ações aconteceram nos bairros Vila Rica, Novo Parque, Teixeira Leite e Baiminas, e, Cachoeiro, e na zona rural de Atílio Vivácqua. Foram detidos André Luiz Cansi, o "Gordo", Carlos Alberto Barbosa da Silva, o "Betinho", Marcelo Brito Leal, Ruan Teixeira Griffó Vasconcellos e Alexandre Carvalho, o "Xandoca".

De acordo com o titular da Denarc, delegado Felipe Vivas, a operação policial de hoje é o resultado da investigação policial denominada "RONDÔNIA", que se iniciou em fevereiro do ano passado. O objetivo foi desarticular a organização criminosa conhecida como felps, que há anos fornecia o entorpecente para Cachoeiro.

De acordo com a PC, o fornecedor da cocaína era Agostinho Felipe Conceição de Brito, morador de Ariquemes, em Rondônia. Ele foi executado a tiros no último dia 26 de julho, em sua cidade, quando estava com sua filha em um restaurante. Na ocasião, um motoqueiro se aproximou e disparou nove vezes contra Agostinho e fugiu do local.

Ainda segundo as investigações, pelo menos 152 kg de cocaína foram enviados para o município. A carga é avaliada em mais de 3 milhões de reais, considerando o preço de atacado, podendo atingir cifras inimagináveis se comercializadas no varejo.

Os presos

Foram identificados como responsáveis pelo fornecimento da droga adquirida com Agostinho, André Luiz Cansi, o "Gordo", Carlos Alberto Barbosa da Silva, o "Betinho" e Marcelo Brito Leal, que é sobrinho de Agostinho.

Os presos que comandavam o transporte do entorpecente são Ruan Teixeira Griffó Vasconcellos e Alexandre Carvalho, o "Xandoca".

Os detidos foram encaminhados para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cachoeiro.

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/?p=228745>

# PC desmantela quadrilha de traficantes em Cachoeiro-ES

## *Por Redação*

Cinco presos por tráfico e homicídio foi o resultado da ação da Polícia Civil, por meio do Denarc de Cachoeiro-ES, nesta terça, 13.

A equipe de policiais cumpriu mandados de busca e apreensão domiciliar e prisão preventiva expedidos pela 1ª **Vara Criminal** da Comarca.

Foram presos Ruan Teixeira, Alexandre Carvalho, o Xandoca, André Cansi, o Gordo, Carlos Alberto da Silva e Marcelo Leal

Outro acusado em pertencer a quadrilha, Agostinho Felipe de Brito foi executado a tiros no último dia 26 de julho de 2019, no município de Ariquemes/RO, quando estava com sua filha num restaurante na referida cidade.

Na ocasião, um motoqueiro se aproximou e disparou contra ele 9 vezes, fugindo na sequência

## Operação

A operação policial ocorrida hoje faz parte da investigação policial denominada "RONDÔNIA", que se iniciou em fevereiro de 2018, tendente a desarticular uma organização criminosa voltada ao fornecimento de cocaína conhecida como felps que perdurava há vários anos.

Durante a investigação policial evidenciou-se o fornecimento de ao menos 152 kg de cocaína para o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, carga essa avaliada em mais de 3 milhões de reais, considerando o preço de atacado, podendo atingir cifras inimagináveis se comercializadas no varejo.

Fonte: Folha do ES

**Site:** <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espirito-santo/54348/pc-desmantela-quadrilha-trafficantes-cachoeiro-es>

# Chefe do Ciretran de Itapemirim é preso na operação replicante

TAG OPERAÇÃO REPLICANTE, ITAPEMIRIM,  
MINISTÉRIO PÚBLICO, CIRETRAN, ITAMAR AYUB,  
DEPUTADA NORMA AYUB, FRAUDE EM  
REGISTROS DE VEÍCULOS,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/14/TVRECORDNEW>**

**SES-18.21.26-18.22.59-1565774677.mp4**

## PARALISAÇÃO DOS RODOVIÁRIOS



## Espera de até uma hora em pontos de ônibus

O segundo dia de greve dos rodoviários, pela manhã, foi marcado por longa espera de passageiros nas filas e pontos, além de trabalhadores que tiveram de ir a pé para as principais avenidas.

A servidora pública Luana Cardoso, 27, chegou no ponto de ônibus às 7 horas, ao bairro Soteco, em Vila Velha. "Em dias normais o ônibus passa 7h10, mas eu só consegui pegar às 8h10", afirmou.

Moradora da Glória, em Vila Velha, a auxiliar administrativa Ana Brandão, 21, foi andando de casa até a avenida Jerônimo Monteiro, já que não conseguiu pegar o ônibus dentro do bairro. "Foram mais de 30 minutos a pé. É complicado", exclamou.

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado (Ceturb-ES) informou que até as 16 horas os 75% de frota na rua determinados pela Justiça não foram cumpridos. A média, das 10h às 16h, foi de 66,5%. Já o Sindicato da categoria garantiu o cumprimento.

# Acordo põe fim à greve

Houve a garantia de que os cobradores não serão demitidos após implantação dos ônibus que circulam só com o motorista

Francine Spinassé  
Bruna Littig

Após dois dias de tentativas de conciliação entre rodoviários, empresários e governo do Estado, um acordo entre as partes colocou fim à greve de motoristas e cobradores, que teve início na segunda-feira.

Os rodoviários eram contrários à implantação dos novos ônibus com ar-condicionado, sem cobradores, que estavam previstos para começar a circular na última segunda-feira.

Mesmo com garantias do governo do Estado de que não haveria demissões, cobradores temiam perder o emprego. Por isso na última segunda-feira ônibus não circularam, deixando parte da população sem conseguir sair de casa, e o setor produtivo no prejuízo.

O acordo foi mediado pela presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, com atuação do Ministério Público do Trabalho.

Depois de um longo debate, que se iniciou às 14 horas de ontem, por volta das 16h30, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado (Sindirodoviários) deixaram a reunião com propostas em mãos para passar para a categoria.

Os trabalhadores que já aguardavam na Praça Oito, no centro de Vitória, ouviram as propostas e votaram por aceitar o acordo.

Entre os pontos acordados, ficou estipulado que os cobradores atuarão por dois meses dentro dos ônibus com ar-condicionado como auxiliares de bilhetagem.

De acordo com o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, os 26

ônibus com ar-condicionado já devem ir para as ruas amanhã, com esses cobradores atuando como auxiliares e também como agente de vendas do CartãoGV.

Além desse ponto, ainda há um acordo para que sejam ofertados cursos de requalificação. Assim, ficou garantido o emprego dos cobradores por 20 meses, a partir do momento em que ele deixa sua função para ser qualificado.

Para o presidente do Sindirodoviários, José Carlos Salles, o acordo não era exatamente o que queriam, mas o que ficou acordado protege a categoria.

"Conseguimos o direito a uma estabilidade, qualificação dos cobradores e outros pontos."



ANA BRANDÃO: 30 minutos a pé

## O ACORDO

### Greve

- > O SINDIRODOVIÁRIOS anunciou na sexta-feira uma greve da categoria após o anúncio do governo do Estado de que os ônibus com ar-condicionado começariam a circular na última segunda-feira sem cobradores.
- > OS NOVOS ÔNIBUS que só vão aceitar o cartão do bilhete único (CartãoGV) fazem parte da renovação e modernização da frota, anunciadas pelo governo do Estado. A previsão é que até o final do ano estejam circulando 100 ônibus com ar-condicionado nas linhas troncais (ligando os terminais) e até 2022, esse número chegue a 600.
- > MESMO COM a garantia do governo de medidas para não haver demissões, havia temor de demissão.

### Decisões e multas

- > HOUVE duas decisões determinando que 75% da frota circulasse desde segunda-feira, sob pena de multas diárias de R\$ 100 mil (Tribunal Regional do Trabalho do Estado) e de R\$ 200 mil (Justiça Estadual) pelo

descumprimento.

- > MESMO ASSIM, quem dependia de ônibus encontrou muita dificuldade para sair de casa na segunda-feira.

### Conciliação

- > NA NOITE de segunda-feira, o TRT-ES convocou audiência de conciliação com representantes do governo, das empresas de transporte público, dos trabalhadores e do Ministério

Público do Trabalho.

- > APÓS PROPOSTAS, mas sem acordo, uma nova reunião foi agendada para ontem, quando houve acordo, pondo fim à greve.

### Como ficou o acordo

- 1 Dentro dos ônibus por 60 dias
- 1 EM CARÁTER PROVISÓRIO, os cobradores atuarão durante 60 dias como

auxiliares de bilhetagem, com objetivo de ajudar o cidadão que tiver dúvidas, bem como a assistir a idosos, deficientes físicos, gestantes e outros.

### 2 Curso de requalificação

- > SERÃO OFERTADOS, no mínimo, três cursos de requalificação voltados ao aproveitamento dos cobradores, dentro de atividades do próprio sistema.
- > PARA AQUELE ex-cobrador que desejar ser motorista, o curso será fornecido até que ele atinja seu nível profissional.
- > PARA OS EX-COBRADORES que desejarem exercer outras funções, serão ofertados cursos de mecânico, eletricitista e auxiliar administrativo, dentre outros.

### 3 Comissão

- > O SISTEMA de bilhetagem eletrônica terá acompanhamento de uma comissão formada por representantes das empresas, do governo do Estado e dos trabalhadores, que deverão se reunir mensalmente para avaliação e aperfeiçoamento do sistema.

### 4 Estabilidade

- > FICOU GARANTIDO provisoriamente no trabalho o empregado (ex-cobrador), pelo prazo de 20 meses, a partir do momento em que ele deixar sua função para ser qualificado em razão da entrada em operação de ônibus que não tenha posto de cobrador.
- > FICA VEDADA a possibilidade de que o ex-cobrador, em processo de requalificação, seja chamado a retomar sua função anterior.
- > O SINDICATO PATRONAL assumiu o compromisso de colocá-lo a exercer outras funções dentro do sistema, apropriadas à sua nova qualificação.

### 5 Plano de demissão

- > AS EMPRESAS empregadoras devem apresentar no prazo de máximo de 60 dias o Programa de Dispensa Voluntária para aqueles cobradores que não estiverem interessados em aderir à nova realidade do sistema de bilhetagem eletrônica.

Fonte: TRT-ES, pesquisa AT.



ÔNIBUS ficaram lotados com a greve ontem. O dia foi marcado por filas, tumulto e muita confusão nos pontos e nos terminais

PARALISAÇÃO DOS RODOVIÁRIOS

# Cobradores vão tirar carteira de motorista de graça

A medida foi proposta pelo governo do Estado aos trabalhadores que vão deixar a função após os novos ônibus entrarem em circulação

Como uma das propostas apresentadas pelo governo do Estado à categoria, cobradores que tiverem de deixar seus cargos e optarem por passar a atuar como motorista vão ter a oportunidade de tirar carteira de habilitação categoria D de graça.

A medida, apesar de não estar incluída no acordo firmado no Tribunal Regional do Trabalho do Estado (TRT-ES), foi proposta pelo governo aos trabalhadores afetados pela chegada de ônibus sem o cobrador.

O secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, afirmou que os detalhes de como isso vai acontecer estão sendo estudados e conversados com o governador Renato Casagrande.

“Vamos ter novidades sobre isso. O governo se propôs a ajudar cobradores a terem a carteira D.”

A ideia inicial, passada pelo próprio Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado (Sindirodoviários), é que sejam mil carteiras disponibilizadas aos trabalhadores que desejarem



ASSEMBLEIA da categoria, na tarde de ontem, em Vitória, pôs fim à paralisação dos motoristas e cobradores

mudar de função para motorista. A ideia do governo é que sejam ofertadas nos moldes da CNH social.

## RESULTADO

Damasceno reforçou a importância do resultado da conciliação

de ontem.

“Venceu o diálogo e isso foi muito importante. Não tem vencido ou vencedor. O objetivo é melhorar o sistema de transporte e o que conseguimos foi sair com as melhorias para o Transcol, com os ônibus

com ar-condicionado, o bilhete único (CartãoGV) e o wi-fi, que estão nas ruas, e a frota nova chegando. Os trabalhadores também terão garantias dos seus empregos, de requalificação. Quem sai ganhando é a população”

## Sindicato fica livre de pagar multa de R\$ 200 mil

Durante a negociação que colocou fim à greve, outros pontos também foram debatidos. Um deles acaba com a possibilidade de aplicação da multa de R\$ 200 mil, estipulada pela Justiça Estadual, em caso de descumprimento do acordo por parte da categoria.

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, classificou a negociação como desafiadora, mas comemorou o resultado. “Com a nossa competência e a nossa experiência foi possível mediar um diálogo.”

Com relação à ação que tramita na Justiça Estadual, ela ressaltou que litígios envolvendo relações de capital e trabalho têm a competência da Justiça do Trabalho. “Durante o acordo, houve o compromisso de desistir daquela ação e da execução de qualquer multa, como parte do processo conciliatório.”

Sobre a decisão da Justiça do Trabalho, que também previa multa de R\$ 100 mil, ela ressaltou que empregadores não alegaram o seu descumprimento nas reuniões.



ANA PAULA TAUCEDA: mediação

# Segundo dia da greve dos rodoviários

TAG: GREVE OS RODOVIÁRIOS, JUSTIÇA, SINDIRODOVIÁRIO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, GV-BUS, CETURB, MÚLTA, DECISÃO JUDICIAL, FINDES, FECOMÉRCIO, PREJUÍZOS, COMÉRCIO, BILHETAGEM ELETRÔNICA, GREVE ENCERRADA, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, MOBILIDADE URBANA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/14/TVRECORDNEWSES-18.02.08-18.07.30-1565774154.mp4>**

| GASTO COM PESSOAL |

# GOVERNO QUER CONSELHO PARA CONTROLAR DESPESAS

## Grupo deve atuar para fiscalizar folhas de pagamento dos Estados

▲ LETÍCIA GONÇAVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

Em vigor desde 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por si só, não foi capaz de frear o gasto com pessoal nos Estados. Para o Ministério da Economia, um dos fatores que contribuem para isso é a diferença entre o que é apurado pelos tribunais de contas e os dados do Tesouro Nacional. Hoje, a metodologia varia. E está na mesa a proposta de impor uma padronização, por meio da criação do Conselho de Gestão Fiscal, previsto na própria LRF, mas que nunca saiu do papel.

Há propostas, como um projeto de lei complementar que passou pelo Senado e aguarda o aval da Câmara, que têm a simpatia do governo. O Conselho de Gestão Fiscal, conforme determina a LRF, deve ser constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade. A criação dele seria a terceira medida para frear os gastos com pessoal nos Estados. A primeira é esclarecer quanto a forma de apurar os gastos e a segunda viabilizar a sua adoção por todos os entes.

“Os tribunais de contas não funcionaram como deveriam funcionar”, afirma o diretor de Estados e municípios do Ministério da Economia, Bruno Funchal, que é ex-secretário da Fazenda do Espírito Santo.

Cabe aos tribunais alertar os Poderes e instituições sobre os limites da LRF e é o verificado por eles que vale para a definição de eventuais sanções. Pelas contas dos tribunais, sete Estados fecharam 2017 no vermelho em relação à despesa com folha de pagamento. Já pela metodologia do Te-



Tribunal de Contas é o responsável por orientar Poderes sobre os limites da LRF

souro, seriam 17. O Espírito Santo até que está bem na foto no comparativo entre o que foi medido aqui e o apurado pelo Tesouro. A variação é pequena. De acordo com o relatório de gestão fiscal de 2017 (documento gerado no próprio Estado), em 2017 a despesa com pessoal foi o equivalente a 53,4% da receita corrente líquida. Já pelas contas do Tesouro, o percentual foi de 54,6%. Os dados são do Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2018.

O limite imposto pela lei é de 60%. Isso engloba não somente o Poder Executivo, mas todo ente estadual, como Judiciário e Legislativo.

### DISPARIDADES

Outras unidades da federação, no entanto, apresentam um quadro bastante diferente. No caso de Minas Gerais, por exemplo, enquanto o tribunal local apurou 60,8% da receita destinada a gastos com pessoal, o Tesouro apontou 79,1%.

“Claramente, a LRF não conteve o excesso de gastos

*“Os tribunais de contas não funcionaram como deveriam funcionar [...] O outro problema é que os alertas da LRF não funcionaram”*

BRUNO FUNCHAL, DIRETOR DE ESTADOS E MUNICÍPIOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

com pessoal, permitindo que a trajetória desses gastos ultrapassasse os limites estipulados por ela”, registra nota do ministério, que exemplifica: “Pegue, por exemplo, o caso do Rio Grande do Norte. Basicamente, decisões do TCE sustentam a exclusão de IRRF e de despesas com inativos e pensionistas da despesa de pessoal, como se esse pagamento não existisse”, diz o texto.

“Um dos problemas é o aumento de despesa de pessoal. O outro problema é que

os alertas da LRF não funcionaram. Os tribunais de contas, diversos deles, falaram que parte do salário que é imposto de Renda não é contabilizada como despesa de pessoal ou inativo e pensionista não são contabilizados como despesa de pessoal”, comenta Funchal.

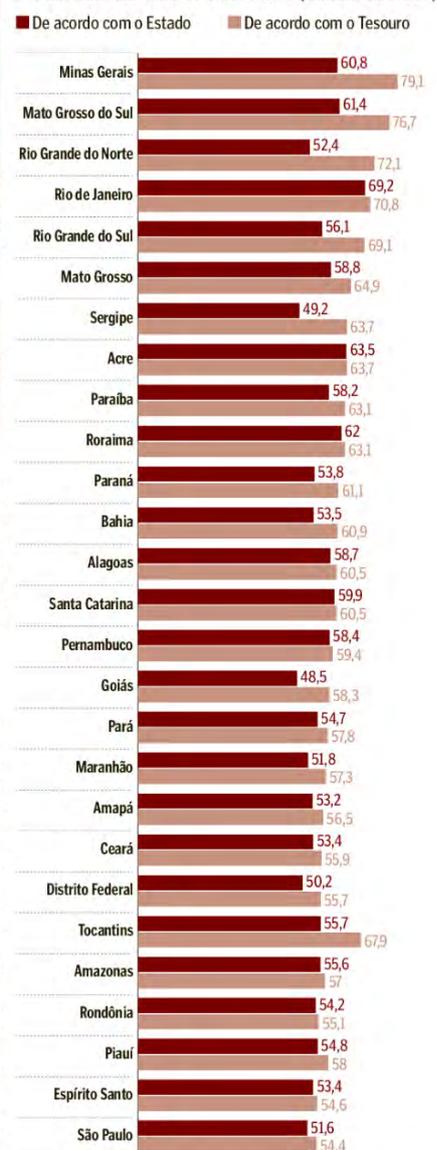
### ATUAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estadual (TCES) se manifestou por nota afirmando que “o Espírito Santo foi o único Estado com nota ‘A’ em capacidade de pagamento, nos últimos cinco anos”, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, e que “a posição do Estado neste ranking é resultado do trabalho eficaz de fiscalização da Corte”.

O TCES informou que o projeto “vai regulamentar o artigo 67 da LRF com objetivo fundamental de consolidar os critérios da contabilidade pública” e ressaltou que, em função de sua atuação apenas três dos 78 municípios capixabas descumpriram a LRF (Com colaboração de Mikaela Campos)

### GASTO COM PESSOAL

Percentual da receita destinada (dados de 2017)



Fonte: Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2018 | Infografia | Marcelo Franco

# Pesquisa sobre participação da mulher no Poder Judiciário incluirá servidoras

Intenção é ampliar público do levantamento e entender as dificuldades do sexo feminino na carreira judiciária

A Comissão Interinstitucional de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina se reuniu nesta terça-feira (13) para discutir as novas ações da comissão nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) e na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A principal delas é a ampliar a pesquisa estatística sobre as condições de trabalho da mulher no **Poder Judiciário** para ouvir também as servidoras dos **TRTs**.

## Magistradas

Entre fevereiro e março deste ano, o levantamento realizado entre as juízas de todas as esferas do Judiciário brasileiro revelou que pelo menos 53,2% das magistradas da Justiça do Trabalho em atividade sofreram atitudes discriminatórias no ambiente de trabalho apenas por serem mulheres. Veja a pesquisa completa aqui.

A desembargadora Margareth Rodrigues Costa lembra que essa pesquisa foi pioneira e essencial para traçar as próximas ações. "Nenhum outro ramo da Justiça tinha feito uma pesquisa nesses moldes", destacou. "Ao mesmo tempo que nos coloca na vanguarda, ela nos preocupa em razão dos números que traz em relação à violência".

## Canais

Outra proposta da comissão é criar canais de denúncia para casos de assédio, abuso e/ou discriminação nos Tribunais Regionais e Varas do Trabalho.

## Ampliação

Para acompanhar mais de perto a questão, foi proposta ainda a criação de comitês no âmbito dos **TRTs** para que as ações planejadas e desenvolvidas em nível nacional possam ser replicadas de forma mais acertada e objetiva.

## Capacitação

Para ampliar ainda mais a conscientização sobre a

importância da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, cursos sobre o tema serão desenvolvidos e disponibilizados pelas escolas judiciais dos **TRTs** em breve.

Fonte: Enamat

**Site:** [https://trt-20.jusbrasil.com.br/noticias/743860555/pesquisa-sobre-participacao-da-mulher-no-poder-judiciario-incluira-servidoras?ref=news\\_feed](https://trt-20.jusbrasil.com.br/noticias/743860555/pesquisa-sobre-participacao-da-mulher-no-poder-judiciario-incluira-servidoras?ref=news_feed)

# Ofensa no Facebook não gera danos morais

O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) decidiu que nem sempre cabe indenização a quem sofreu ofensas em rede social. Os ministros da 3ª Turma negaram um pedido de danos morais, em julgamento na manhã de ontem, e afirmaram que para ter direito aos valores é preciso demonstrar que a publicação gerou algum tipo de dano.

No caso analisado, uma manicure recorria de uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) que a havia condenado ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 3 mil, ao dono de uma corretora de imóveis.

A quantia devia-se a uma publicação no Facebook. Ela fotografou a fachada da loja e postou na rede social que o estabelecimento era "o pior da cidade" e que só queria "saber de pilantragem".

Para os ministros, não ficou caracterizado, no entanto, que a ofensa gerou danos ao corretor. "Não se pode dizer que o dano moral da pessoa jurídica é in re ipsa [que decorre do próprio fato e não exige comprovação]", afirmou a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso no **STJ**. "O tribunal, ao julgar dessa forma, se distanciou da nossa jurisprudência", acrescentou.

A relatora foi seguida, de forma unânime, pelos demais ministros que julgaram o caso (REsp 1759821).

Em abril deste ano, a Corte divulgou uma lista com 11 teses consolidadas sobre a responsabilidade civil por dano moral. Uma delas diz que "a pessoa jurídica pode sofrer dano moral desde que demonstrada ofensa à sua honra" - a exemplo do que entendeu, agora, a 3ª Turma.

Casos envolvendo publicações em redes sociais são comuns no Judiciário, especialmente na segunda instância. Existem situações envolvendo tanto empresa como pessoa física. E não são raras decisões condenando quem proferiu a ofensa.

Em São Paulo, por exemplo, a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça (TJ-SP) condenou, no ano passado, uma mulher a indenizar o ex-marido em R\$ 4 mil por mensagens encaminhadas, no modo privado, à nova namorada dele (processo nº 1000645-93.2015.8.26.0224).

O ex-marido ingressou com a ação argumentando ter

ficado abalado com a situação. A mulher, nas mensagens, afirmava à nova namorada que havia sido "humilhada e agredida" durante o casamento e se dirigia ao ex como "lixo, gigolô e marginal".

Em um outro caso, julgado em julho deste ano, o TJ-SP também condenou jovens que criticaram, no Facebook, o dono de um bar e também o estabelecimento dele. Foram fixados R\$ 20 mil de indenização por danos morais. A decisão foi da 9ª Câmara de Direito Privado (processo nº 1001802-97.2016.8.26.0602).

Os desembargadores levaram em conta nesse caso a tentativa de "boicote" ao estabelecimento. "Restou demonstrado nos autos o número expressivo de pessoas que compartilharam e comentaram as publicações", diz em seu voto o relator do caso, desembargador José Aparício Coelho Prado Neto.

**Site:** <http://www.valor.com.br/legislacao/6389551/ofensa-no-facebook-nao-gera-danos-morais>